



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025**  
**DISPENSA Nº 38/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREGADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de consultoria e assessoria de gestão do Sistema Único de Assistência Social e CadÚnico (cadastro único) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senador Amaral-MG

No dia 01/04/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025, DISPENSA Nº 38/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação da prestação de serviço de consultoria e assessoria de gestão do Sistema Único de Assistência Social e CadÚnico (cadastro único) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senador Amaral-MG, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a contratação da empresa prestadora de serviços de consultoria e assessoria para orientar a assistência social de Senador Amaral-MG a respeito da gestão do CadÚnico (cadastro único), para a correta utilização dos recursos vinculados e próprios, assessorando o secretário municipal especialmente quanto ao acompanhamento de ações relativas aos convênios e programas relacionados ao fundo de Assistência Social. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Flavia Moreira Galvão, CNPJ: 39.778.552/0001-60, localizada na Rua Luiz Candido de Alvarenga Nº 91, bairro Vargem Nossa Senhora Aparecida, Córrego do Bom Jesus, CEP: 37.605-000, cujo o valor total é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA**  
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)